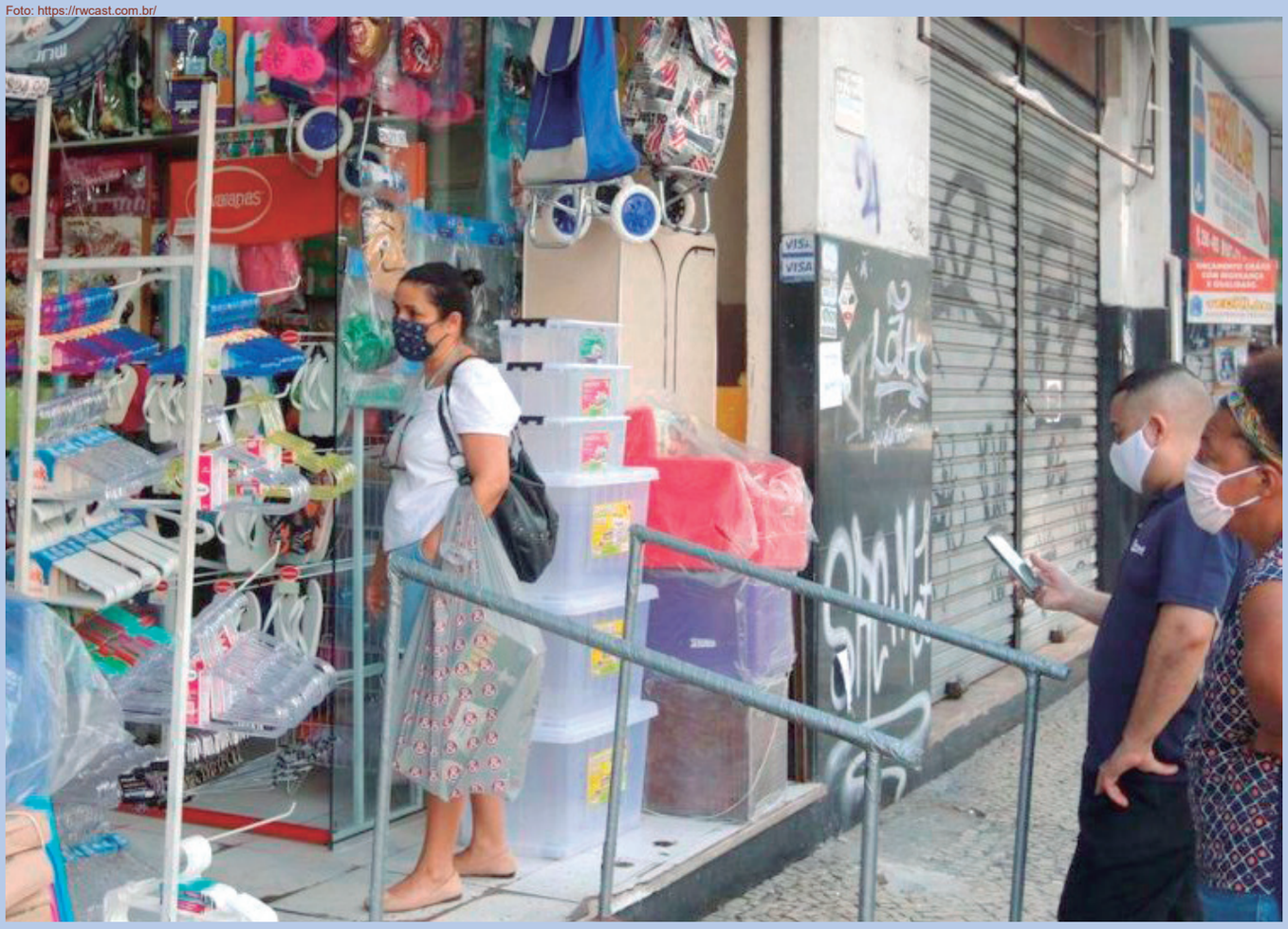
DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXIX - N° 5.749 Sexta-feira, 10 de Julho de 2020

Reabertura do comércio será acompanhada pela Comissão de Desenvolvimento Econômico

A sugestão foi apresentada por Claudio Tinoco e seguida por todos os vereadores do colegiado

Foto: https://rwcast.com.br/



"A Câmara deve acompanhar e fiscalizar de perto a retomada do comércio na cidade de Salvador. Venho recebendo muitas dúvidas da população e acredito que devemos estar mais próximos a essas ações", afirmou o vereador Claudio Tinoco (DEM), presidente da Comissão Permanente de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Relações Internacionais da Câmara Municipal de Salvador.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Sexta-feira,
10 de Julho de 2020

Ano XXIX
N° 5.749

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Aladilce homenageia a diretora da Maternidade Albert Sabin

Ato realizado ontem (9) teve religiosos, amigos e familiares de Conceição de Jesus, vítima da Covid-19

"Perdi uma grande companheira", disse a vereadora Aladilce Souza (PCdoB) em suas redes sociais, referindo-se à morte de Maria da Conceição Santos de Jesus, diretora da Maternidade Albert Sabin, vítima da Covid-19, ocorrida na noite de 3 julho, após 45 dias internada numa UTI. A vereadora promoveu um memorial virtual quinta-feira (9), às 18h30, em sua página oficial no Facebook, para uma homenagem simbólica.

"Esse ato ecumênico pelas redes, é em memória desta amiga. Conceição era uma profissional responsável, competente e um exemplo de gestora pública. Envolvida com o SUS, as demandas dos trabalhadores e das mulheres, com grande sensibilidade", relembra Aladilce.



Foto: Assessoria da vereadora

Conceição de Jesus e Aladilce Souza

"A ENFERMAGEM É MINHA VIDA"

A cerimônia contou com a presença de religiosos como padre Lázaro e o pastor Joel, além de reunir colegas de profissão da enfermeira, como é o caso de Maria Luísa de Castro. "Conceição deixa uma grande lição de amor à vida, traduzida na sua dedicação ao trabalho e na luta pelo parto humanizado. Nosso reconhecimento e muita saudade", declara. A médica Ednaide Silva também lamentou o falecimento da profissional de saúde: "Foi uma mulher que soube incentivar a humanização no parto com sua escuta e carinho. Nós continuaremos a seguir os seus passos".

Familiares, como o sobrinho Joaquim Assis, também participaram da cerimônia: "Falar da minha tia Conceição nessas circunstâncias, é muito doloroso. Era uma mulher de caráter indiscutível, exemplo de dignidade, não tinha limites para defender e acolher as pessoas necessitadas. Ainda pequeno, lembro quando ela dizia que a maior riqueza de um ser humano é o estudo. E que com educação se vence tudo".

E completou emocionado: "Recordo da nossa última conversa, onde eu pedi para que ela aproveitasse mais a vida, e não mais fosse trabalhar por conta da sua fragilidade. Sua resposta foi muito autêntica: A enfermagem é a minha vida".

Colocação de numeração predial em local visível será obrigatória

Sabá diz que a medida facilitará atuação de carteiros, bombeiros e SAMU

A Câmara Municipal de Salvador aprovou, no dia 30 de junho, o Projeto de Lei 50/2020, de autoria do vereador Sabá (DC), que dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de numeração predial em local visível. Ele justifica que a medida é imprescindível para que os imóveis possam estar devidamente identificados.

Sem esta identificação, fica impossível os Correios entregarem correspondências, o Corpo de Bombeiros fazer atendimentos rápidos, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) prestar socorro, as empresas fazerem entregas, entre tantos outros contatos que não terão como chegar ao seu destino.

ADEQUAÇÕES

Uma emenda, aprovada em Plenário, determinou que o local padrão para colocação de numeração deve ser na fachada do imóvel, na forma do disposto na Lei Municipal n° 9.281/2017 – Código de Obras do Município de Salvador.

Os estabelecimentos que possuem painéis comerciais na parte frontal, ficam obrigados a colocar a numeração predial e o nome do logradouro nesses painéis. Eles terão até um ano para fazer as adequações necessárias.

De acordo com o projeto, a numeração deverá apresentar os seguintes requisitos: nitidez, iluminação e tamanho suficiente. A colocação do número é de responsabilidade do proprietário do imóvel. O Poder Executivo fica responsável por regulamentar as penalidades em caso de não cumprimento.

"Este é um importante projeto para a nossa cidade. O endereçamento é fundamental para a organização territorial, atribuindo uma forma de localização espacial, que deve ser utilizada para planejar as áreas urbanas, contribuindo para que o planejamento respeite as especificidades de cada local na cidade, bem como, auxilie na identificação", frisou o vereador Sabá.

Comissão da Câmara acompanhará reabertura do comércio

Decisão do colegiado de Desenvolvimento Econômico foi tomada em reunião virtual

A Comissão Permanente de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Relações Internacionais da Câmara Municipal de Salvador debateu, na quarta-feira (8), o plano conjunto para reabertura do comércio da capital baiana, que foi anunciado pelo prefeito ACM Neto e pelo governador Rui Costa em entrevista coletiva virtual na terça-feira (7). A reunião foi conduzida pelo presidente do colegiado, vereador Claudio Tinoco (DEM).

A partir da próxima semana a Comissão realizará reuniões semanais para debater a evolução do plano. A sugestão foi apresentada por Claudio Tinoco e acompanhada por todos os vereadores presentes. Participaram da reunião por videoconferência Paulo Magalhães Júnior (DEM), Marcelle Moraes (DEM) e Luiz Carlos (Republicanos).

Foto: Divulgação



Vereador Claudio Tinoco

DÚVIDAS

"A Câmara deve acompanhar e fiscalizar de perto a retomada do comércio na cidade de Salvador. Venho recebendo muitas dúvidas da população e acredito que devemos estar mais próximos a essas ações", afirmou o vereador Claudio Tinoco.

"Manteremos, no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Econômico, uma reunião semanal para acompanhamento e podemos também convidar representantes desses setores para definir como poderemos contribuir", completou. Dentre os encaminhamentos das reuniões podem surgir projetos de lei e envio de sugestões para os protocolos em andamento, explica Tinoco.

Ele ainda sugeriu que a Comissão acompanhe o plano com 100 medidas para estimular a economia da cidade, anunciado pela prefeitura na segunda-feira (6) e que será detalhado nos próximos dias. "É importante que a Câmara esteja atenta aos pleitos das categorias para intermediar as ações necessárias com a Prefeitura de Salvador", defendeu Tinoco.

Vereador defende que a Cosip seja garantida como benefício social

Odiosvaldo apresentou indicações à Prefeitura e ao governo estadual

Em consequência da pandemia do novo coronavírus, o vereador Odiosvaldo Vigas (PDT) encaminhou projetos de indicação ao prefeito ACM Neto e ao governador Rui Costa para que a população mais necessitada continue com benefícios sociais nas contas de água e de luz até dezembro deste ano.

No caso do Município, sugeriu que seja enviada à Câmara Municipal um projeto de lei para utilização da Contribuição de Iluminação Pública Municipal (Cosip) como Benefício Social para pagamento das contas de energia elétrica, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2020. A medida seria dirigida aos isentos do pagamento de IPTU e também àqueles que estão inscritos no CadÚnico, de acordo com a Lei Federal 12.212/2010, obedecendo o limite de consumo de até 220 KWh/mês.

E, no caso do estado, que seja enviado à Assembleia Legislativa projeto de lei prevendo a prorrogação da isenção dos pagamentos das contas de água, também no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2020. A medida atenderia às pessoas inscritas no CadÚnico de assistência social e isentas do pagamento de IPTU na prefeitura, obedecendo ao limite de consumo de até 25 metros cúbicos de água.

Segundo o vereador Odiosvaldo Vigas, suas propostas consideram que, de acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS) e a ciência, o único meio de evitar a cadeia de transmissão do vírus e suas complicações, que geram até a morte, é adotar o isolamento e distanciamento social e uso de máscaras.

Foto: Antonio Queirós



Vereador Odiosvaldo Vigas

"Devemos salientar ainda que a pandemia do SARS-COV-2 expõe as feridas das desigualdades sociais do Brasil, sobretudo nas capitais, e que grande percentual dos soteropolitanos vivem do mercado informal. E que significativa parcela da população perdeu seus empregos", observa.

O vereador frisa que os governos federal e estadual estão retirando o direito à isenção desde junho: "Defendo a prorrogação desses benefícios sociais devido à recessão econômica, que é uma realidade pós pandemia. Temos que atentar para a situação em que a população de baixa renda está sendo a mais atingida e sacrificada, mesmo recebendo alguns benefícios sociais dos governos (federal, estadual e municipal), o que pouco contribui no balanço final, garantindo apenas a sobrevivência com dificuldades".

Ana Rita Tavares exige punição para casos de zoofilia

Vereadora lançou o abaixo-assinado: "Todos contra a Zoofilia no Brasil"

Na luta em defesa dos animais, a vereadora Ana Rita Tavares (PT), prestou, na terça-feira (7), na 6ª Delegacia de Polícia de Brotas, o registro de uma ocorrência de maus-tratos (zoofilia), desta vez praticados por um empregado da empresa CSN Transportes Urbanos. Ele foi flagrado quando abusava sexualmente de uma cadela no interior de um ônibus estacionado na garagem da empresa.

"Requeri à delegada a intimação da CSN para informar o nome e endereço do criminoso. Como advogada dos animais vou buscar a punição desse ser humano indigno e perigoso para esses seres" promete a defensora. Para ajudar a combater esses abusos, Ana Rita criou o abaixo-assinado: "Todos contra a Zoofilia no Brasil".

A parlamentar também pede punição para um outro caso que foi denunciado. Outro homem também aparece em um vídeo abusando sexualmente de uma cadela. O crime teria acontecido na cidade de Abaré, na Bahia.

A vereadora destaca que os crimes de maus-tratos a animais ocorrem com muita frequência, todos os dias, no Brasil e no mundo. Na maioria dos casos, os agressores não são punidos simplesmente por não haver denúncia às autoridades competentes. Entre os abusos praticados aos animais está a zoofilia. Embora seja bastante comum em regiões rurais, é pouco noticiado, ou quando é relatado, é feito de forma jocosa.

"Esses atos sexuais com animais ocorrem sempre às escondidas, e, geralmente, as provas são precárias e insuficientes para a condenação do agressor", explica a advogada, vereadora e ativista pelos direitos dos animais, Ana Rita Tavares. Ela denuncia, ainda, a existência de diversos sites pornográficos que divulgam abertamente cenas de zoofilia, que podem ser acessadas por qualquer pessoa, inclusive crianças.

ZOOFILIA

A vereadora diz que, de acordo com um levantamento feito pelo governo alemão, cerca de 500 mil animais são mortos anualmente em razão de abusos sexuais sofridos. Em 2013, a Alemanha finalizou uma reforma em sua legislação que derrubou a permissão de fazer

Foto: Valdemiro Lopes



Vereadora Ana Rita Tavares

sexo com animais, que durava desde 1969. Desde então, o país baniu qualquer atividade que fosse contra "a natureza das espécies".

Apesar da punição para quem descumprir a lei não ser baixa - quase 25 mil euros (R$ 112 mil), um grupo de ativistas chamado Engajamento Zoófilo pela Tolerância e Informação (Zeta, na sigla em alemão), protestou em frente à Câmara de Berlim. Eles afirmavam ver os animais "como parceiros" e que não os "forçavam a fazer nada".

Ainda como ilustra Ana Rita, em 2016 um homem e uma mulher procuraram a corte superior de justiça do país com a alegação que a proibição era inconstitucional, pois viola seu "direito à autodeterminação sexual". O tribunal, sediado na cidade de Karlsruhe, negou o pedido baseado no bem-estar animal. A corte entendeu que, o bem-estar dos animais inclui, também, não permitir que eles sejam vítimas de ataques sexuais.

A vereadora diz que a prática antinatural é uma patologia enquadrada na Classificação Internacional de Doenças (CID), nº 10. Na Argentina, foi comprado pelo governo e distribuído em escolas, livros com desenhos infantis com a representação de sexo com animais e até com uma mulher morta (necrofilia), como informou o site de notícias AciPrensa.

Em abril de 2015, a Dinamarca também baniu a zoofilia. Finlândia e Romênia ainda permitem a prática, pontuou Ana Rita.

"De volta ao Brasil, a Câmara dos Deputados aprovou, em 2018, o aumento da pena de maus-tratos, que incluía a zoofilia. Encaminhado ao Senado, o projeto ainda aguarda apreciação dos senadores", diz.

Toinho pede manutenção de benefícios para estudantes

Vereador diz que auxílios devem ser estendidos no pós-pandemia aos alunos da rede pública estadual

Como forma de tentar minimizar os efeitos da pandemia do novo coronavírus, o vereador Toinho Carolino (Podemos) propôs ao governador Rui Costa, por meio do Projeto de Indicação nº 379/2020, a manutenção dos benefícios direcionados aos alunos da rede pública estadual na capital, mesmo após o final do período de isolamento social e retorno às aulas presenciais.

Conforme o vereador, "a maioria dos pais de alunos da rede pública de ensino se encontra desprovida de fonte de renda ou com as receitas bastante comprometidas, o que representa dificuldade para manter a sobrevivência da família".

Toinho ainda demonstrou preocupação com o restante do ano letivo. "O período de reposição das aulas presenciais deverá ocorrer no momento previsto para as férias escolares, no Verão, quando os alunos auxiliam suas famílias na obtenção do sustento, contribuindo para a sobrevivência,



Vereador Toinho Carolino

sobretudo diante das mazelas econômicas causadas pelas ações de combate ao Covid-19", previu.

CÂMARA MUNICIPAL

27ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 13 DE JULHO DE 2020 - 9h30min.

1. EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Tribuna Popular 20'
1 –
2 –

1.4. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Governo:
2 – Oposição:
2 – Governo:
3 – Oposição:
4 – Governo:
5 – Bloco Parlamentar PSB/PCdoB/Partido Independente:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/O	05'
2	L/G	05'
3	PDT	05′
4	PSC	05′
5	PT	04′
6	PSDB	05′
7	MDB	02′
8	PSB/PCdoB	05′
9	DEM	13′
10	REPUBLICANOS	02′
11	PL	02′
12	PODE	04′
13	PRB	02′

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, nos termos do Art. 79, do Regimento Interno desta Casa, convoca uma reunião conjunta da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente e Comissão de Reparação, a ser realizada **no dia 10 de julho de 2020, às 10h00min, por meio virtual, para, sob a coordenação comum das presidências dos referidos colegiados,** deliberar sobre o Parecer ao Projeto de Lei do Executivo Municipal.

1 - PLE – 27/2020

Dispõe sobre a política municipal de inovação e institui mecanismos, sistemas e incentivos à inovação no ambiente produtivo e social no Município de Salvador, e dá outras providências.

Salvador, 09 de julho de 2020.

GERALDO JUNIOR
Presidente



TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Sexta-feira, 10 de Julho de 2020

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
12:29	VT INSTITUCIONAL	VT da campanha Salvador Visite Depois
12:30	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
13:10	ESCOLA DO LEGISLAIVO BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
13:30	AULA ENEM	Parceria TV Câmara e TV ENEM para exibição de aulas preparatórias para o exame.
14:30	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
15:00	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
15:10	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa "Coletiva" recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
16:10	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
16:20	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Lélia Dourado recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
17:20	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
17:40	QUESTÃO DE ORDEM - CINTIA KELLY	No programa a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
18:40	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube.
19:33	AULA ENEM	Parceria TV Câmara e TV ENEM para exibição de aulas preparatórias para o exame - REPRISE

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**